já convencionado que todas as construções nos mesmos situadas e que tenham sido executadas ao abrigo da presente empreitada, reverterão para a ARH do Centro, IP, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

2 — A eventual reversão referida no número anterior não afecta a titularidade da parte da obra que se integra na esfera patrimonial municipal.

Cláusula 10.ª

Incumprimento do Acordo

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas no âmbito do presente Acordo, além de outras consequências nos termos legais, nomeadamente, em termos de indemnização, poderá justificar a sua resolução.

a) Constituirá, em especial, motivo de resolução do presente Acordo o incumprimento da alínea *d*) do n.º 2 da clausula 5.ª e a utilização dos espaços, instalações e equipamentos para fim diverso do estabelecido no presente Acordo, na parte integrada no domínio público marítimo.

b) A decisão de resolução do Acordo é comunicada à outra parte através de carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de 60 dias em relação à data pretendida para a resolução.

c) O incumprimento das cláusulas previstas neste Acordo não exclui o dever de ser dada continuidade à execução da obra.

Cláusula 11.ª

Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste Acordo decorre desde a data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011.

Cláusula 12.ª

Publicação

O presente Acordo revoga e substitui o assinado em 31 de Maio de 2010 e, vai ser objecto de publicação no *Diário da República.*

Este acordo de parceria é feito em dois exemplares, ambos com o valor de originais e composto por oito páginas, devidamente assinadas por ambas as partes.

24 de Agosto de 2010. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., *Teresa Fidélis*. — O Presidente do Município da Marinha Grande, *Álvaro Manuel Marques Pereira*.

204222832

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 2576/2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, publicado no DR, 2.ª série, N.º 191, através do aviso n.º 19367/2010, de 30 de Setembro, com a declaração de rectificação n.º 2178/2010, publicada no DR, 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro, que os resultados obtidos no método de selecção avaliação curricular, das referências 2010/DOC/1, 2010/DOC/2, e 2010/DOC/3, se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e na Avª António Serpa, n.º 32, bem como disponível no sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Ficam os candidatos aprovados notificados que as datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, Torreão, em Lisboa, podem ser consultadas através do sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Os candidatos excluídos no método de selecção avaliação curricular consideram-se notificados nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204232933

Aviso n.º 2577/2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, através do aviso n.º 19368/2010, de 30 de Setembro, que os resultados obtidos no método de selecção avaliação curricular, se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e na Av.ª António Serpa, n.º 32, bem como disponível no sitio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Ficam os candidatos aprovados notificados que as datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, Torreão, em Lisboa, podem ser consultadas através do sitio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14. Os candidatos excluídos no método de selecção avaliação curricular consideram-se notificados nos termos da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo.*

204232917

Aviso n.º 2578/2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, publicado no DR 2.ª série, N.º 195, através do aviso n.º 19780/2010, de 7 de Outubro, e declaração de rectificação n.º 2217/2010, publicado *Diário da República,* n.º 212, de 2 de Novembro, 2.ª série, que os resultados obtidos no método de selecção avaliação curricular, das referências 2010/DGDSP/AT/Aveiro, 2010/DGDSP/AT/Porto II, se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Avenida de Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, na Rua S. João da Cruz, n.º 30, em Aveiro e na Rua Adolfo Casais Monteiro, n.º 128, no Porto, bem como disponível no sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Ficam os candidatos aprovados notificados que as datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Avenida de António Serpa, n.º 32, S/L, Lisboa, podem ser consultadas através do sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Os candidatos excluídos no método de selecção avaliação curricular consideram-se notificados nos termos da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

204233151

Aviso n.º 2579/2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, publicado no DR, 2.ª série, N.º 191, através do aviso n.º 19369/2010, de 30 de Setembro, e declaração de rectificação n.º 2214/2010, publicada no DR, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, que os resultados obtidos no método de selecção avaliação curricular, das referências 2010/GRH/1, 2010/GRH/2, e 2010/GRH/3, se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e na Avª António Serpa, n.º 32, bem como disponível no sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Ficam os candidatos aprovados notificados que as datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Av. António Serpa n.º 32, S/L, em Lisboa, podem ser consultadas através do sítio http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14.

Os candidatos excluídos no método de selecção avaliação curricular consideram-se notificados nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204232569

Deliberação (extracto) n.º 238/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 4/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido